



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE CONVERSÃO

e-RE 576967

RECTE.(S):	HOSPITAL VITA BATEL S/A
ADV.(A/S):	RENATO GUILHERME MACHADO NUNES E OUTROS(A/S)
RECDO.(A/S):	UNIÃO
ADV.(A/S):	PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
AM. CURIAE.:	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DE HOTEIS - ABIH
ADV.(A/S):	NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES E OUTROS(A/S)
AM. CURIAE.:	CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB
ADV.(A/S):	MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO
ADV.(A/S):	DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES
ADV.(A/S):	MATTHEUS REIS E MONTENEGRO
AM. CURIAE.:	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE - HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS (CNS)
ADV.(A/S):	BRENO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS

Certifico que os presentes autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico nos termos da Resolução 574/2016-STF, em 18/10/2020.

Coordenadoria de Processamento Inicial
(documento eletrônico)